

389  


## **DECISÃO DA PREGOEIRA**

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, concluímos **por conhecer e não acolher** o recurso da empresa **SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 011/2026 (Processo administrativo nº 02109/2026 SEI).

Em atendimento à legislação pertinente, submete-se esta decisão à apreciação da autoridade superior para ratificação do ato.

**Petrópolis, 28 de agosto de 2026**



Lorrane Augusto Correa  
Encarregada Licitações SEHAC  
Matrícula: 2277

Lorrane Augusto Correa

Pregoeira - SEHAC